

Jornal O DIA SP

GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.

CNPJ/MF 51.903.449/0001-09 - NIRE 35300621646

Ata Privativa de Reunião da Diretoria Realizada em 14 de Novembro de 2024

1. Data, hora e local. Em 14 de novembro de 2024, às 11:00, de forma remota, por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede da **GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, Galpão Fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da LSA, em decorrência da presença da acionista representando da totalidade do capital social, abaixo subscritas: **3. Mesa.** Presidente: Ciro Cambi Gouveia, Secretário: Kaito Pablo Bueno. **4. Deliberações.** Os membros da Diretoria da Companhia, aprovam, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a celebração do financiamento entre a Companhia e o Banco Bradesco para desenvolvimento de novos projetos. 1.2. O financiamento tem como característica: **• Valor:** até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); **• Modalidade:** CDC; **• Taxa:** CDI + 3,15% a.a.; **• Prazo aprovado:** 36 meses; **• Carência:** 6 meses; **• IOF:** Sim; **• Garantia:** Alienação dos Bens. **5. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 14 de novembro de 2024. **Mesa e membros da Diretoria: Ciro Cambi Gouveia** - Presidente/Diretor, **Kaito Pablo Bueno** - Secretário/Diretor. JUCESP nº 429.146/24-3 em 27.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

AGRÍCOLA XINGU S.A.

CNPJ/MF nº 07.205.440/0001-24 - NIRE 53500335970

Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de dezembro de 2024, às 10:00 horas

Data, Hora e Local da Assembleia: às 10h do dia 26/12/2024, por meio digital, videoconferência, conforme disposto no §2º do artigo 121 da Lei 6.404/76. **Presença:** A totalidade dos acionistas da Companhia, de acordo com assinaturas constantes no livro de presença dos acionistas, ficando dispensada a convocação, publicação dos anúncios e observância dos prazos, nos termos do §4º do artigo 124 e do §4º do artigo 133 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Yoshinori Ikeda e secretariados por Gabriela Souza Silva. **Ordem do dia:** (i) Redução de capital da Companhia, em R\$ 592.317.960,66, passando de R\$ 592.318.060,66 para R\$ 100,00; e (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Instalada a Assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, dando início à sua discussão, foi deliberado, por unanimidade de votos, o seguinte: **(i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, em R\$ 592.317.960,66, nos termos do Art. 174, da Lei 6.404/76, uma vez que o capital social é considerado excessivo ao objeto social, passando de R\$ 592.318.060,66 para R\$ 100,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. **(ii)** Observadas as formalidades legais pertinentes, o montante correspondente ao valor total reduzido do capital social, será restituído com recursos imediatamente disponíveis no caixa da Companhia, da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 592.317.960,66 será restituído à acionista Xingu Agri AG. **(iii)** A eficácia da redução de capital ora aprovada fica condicionada ao cumprimento das seguintes formalidades legais, nos termos do Art. 174, §1º, §2º e §3º da Lei 6.404/76: (i) publicação da presente ata, aprovando as deliberações aqui tomadas, a qual será realizada de forma física no Jornal O Dia SP; (ii) o decurso do prazo de 60 dias, contados da data de publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada por credores quirografários oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante prova do pagamento e/ou depósito judicial do respectivo valor. **(iv)** A eficácia da redução de capital ora aprovada fica condicionada ao cumprimento das seguintes formalidades legais, nos termos do Art. 174, §1º, §2º e §3º da Lei 6.404/76: (i) publicação da presente ata, aprovando as deliberações aqui tomadas, a qual será realizada de forma física e digital no Jornal O Dia SP. **(v)** Em consequência da deliberação supra, fica alterada a redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito é de R\$ 100,00, representados por 100 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que poderão ser representadas por cauteias, certificados ou títulos simples ou múltiplos." **(vi)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a redação descrita no Anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Acionistas: Xingu Agri AG (por seus diretores Sr. Sérgio Della Libera e Sr. Yoshinori Ikeda) e Mitsui & CO. LTD. (por seu representante Sr. Yoshinori Ikeda), Yoshinori Ikeda; Sergio Della Libera.

GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.

CNPJ/MF nº 51.903.449/0001-09 - NIRE 35300621646

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 11 dias do mês de novembro de 2024, às 08:00 horas, na sede da **GRI – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pelo Sr. Carlos Leal Villa e secretariada pelo Sr. Marcelo de Oliveira Cerqueira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta de cisão parcial da Companhia com incorporação do acervo cindido pela **Plaind Investimentos S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, 1º Andar, sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 56.986.820/0001-59 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300645251 ("Companhia Incorporadora"), e com a consequente redução do capital social da Companhia ("Cisão Parcial"); **(ii)** a celebração do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.", com Versão do Acervo Cindido para Plaind Investimentos S.A." pelos administradores da Companhia e da Companhia Incorporadora ("Protocolo e Justificação"); e **(iii)** caso aprovadas as matérias descritas nos itens **(i)** e **(ii)** acima, o encaminhamento de tais matérias à deliberação dos acionistas da Companhia e a convocação da correspondente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiram, por unanimidade, o que segue: **5.1.** Manifestar-se favoravelmente à proposta da Cisão Parcial, com segregação de determinados ativos e passivos da Companhia a serem vertidos para a Companhia Incorporadora, conforme descritos no Protocolo e Justificação, e com a consequente redução do capital social da Companhia. **5.2.** Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação pela administração da Companhia, nos termos e condições previstos no Anexo I desta ata. **5.3.** Ato contínuo, tendo em vista as deliberações tomadas na presente reunião do Conselho de Administração, decidiram pelo encaminhamento das matérias previstas nos itens 5.1 e 5.2 acima para deliberação dos acionistas da Companhia e pela convocação da correspondente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes. Mesa: Presidente: Carlos Leal Villa; Secretário: Marcelo de Oliveira Cerqueira. Conselheiros Presentes: Carlos Leal Villa, Celso Pedroso, Ricardo Castro Lyra, Marcelo de Oliveira Cerqueira e Carlos de Freitas Alfano Neto. São Paulo, 11 de novembro 2024. Mesa: **Carlos Leal Villa** - Presidente, **Marcelo de Oliveira Cerqueira** - Secretário. Membros do Conselho de Administração: **Carlos Leal Villa, Marcelo de Oliveira Cerqueira, Celso Pedroso, Carlos de Freitas Alfano Neto, Ricardo Castro Lyra.** JUCESP nº 429.919/24-4 em 28.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

CNPJ/ME nº 00.242.184/0001-04 - NIRE nº 35.300.551.362 (Companhia Aberta)

Ata de Reunião de Conselho de Administração Realizada em 26/11/2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26/11/2024, às 09:00, na sede da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, 939, Conjuntos nº 701 e 702, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Cidade de Barueri, SP, CEP 06460-040. **2. Presença, Quórum e Convocação:** Convocação nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, presente a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, conforme lista de presentes constante do item 6 desta ata. **3. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Fernando Pereira Aragão, membro do Conselho de Administração da Companhia ("Presidente") e secretariada pelo André Abramowicz Marafon ("Secretário"). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a renúncia do Sr. Cássio Lucato Castardelli, que deixa os cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Conselho; **(ii)** a eleição do Sr. Marcos Antonio Pinheiro Filho para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e **(iii)** a ratificação da composição da Diretoria Executiva da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidem: **5.1.** Aprovar a renúncia do Sr. **Cássio Lucato Castardelli**, brasileiro, casado, administrador, RG 32315030 SSP/SP, CPF/ME 223.939.648-27, que deixa o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada a este Conselho de Administração, em 26/11/2024 e efetiva a partir de 02/01/2025, a qual encontra-se arquivada na sede social da Companhia. **5.2.** Eleger, nos termos do artigo 19, alínea "a" do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Marcos Antônio Pinheiro Filho**, brasileiro, casado, administrador, RG 32.547.278-6 SSP/SP, CPF/ME 311.814.188-36, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, no qual toma posse a partir de 02/01/2025, com mandato unificado de 2 anos. **5.2.1.** O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei 6.404/76 para a investidura como membro da Diretoria da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O Diretor tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. **5.3. Ratificação da Composição da Diretoria Executiva da Companhia:** Em razão da eleição acima procedida, o Conselho de Administração da Companhia, neste ato, ratifica a composição da Diretoria Executiva da Companhia, que passará a ser composta da seguinte forma: **(i)** **Fernando Pereira Aragão**, brasileiro, casado, empresário, CPF/ME 383.560.678-63, RG 35.700.763-3 SSP/SP, no cargo de Diretor-Presidente; **(ii)** **Marcos Antônio Pinheiro Filho**, brasileiro, casado, administrador, RG 32.547.278-6 SSP/SP, CPF/ME 311.814.188-36, no cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e **(iii)** **Luciano do Amaral Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 23.042.778-0, CPF/ME 257.466.678-03, no cargo de Diretor Operacional. Todos com endereço profissional na Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, SP, CEP: 06460-040, com mandato unificado de 2 anos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Fernando Pereira Aragão; Secretário: André Abramowicz Marafon. Conselheiros: José Augusto Carvalho Aragão; André Abramowicz Marafon; Fernando Pereira Aragão; José Augusto Pereira Aragão; Gustavo Massami Tachibana; Felipe Barros Maia Vinagre; Fábio Colletti Barbosa; e Amaury Guilherme Bier. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Barueri, 26/11/2024. **Fernando Pereira Aragão** - Presidente; **André Abramowicz Marafon** - Secretário. JUCESP - 465.042/24-7 em 17/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Edição Digital Certificada*Sábado a segunda-feira, 28, 29 e 30 de dezembro de 2024

Companhia Brasileira de Estreio

CNPJ 61.079.232/0001-71 - Companhia fechada

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	17.132	133.562
Contas a receber de clientes	8	23.212	295.525
Estoque	9	307.059	177.811
Ativo fiscal corrente	11	116.235	147.395
Adiantamentos a fornecedores	-	3.084	6.210
Operações com derivativos	28	-	8.703
Créditos contratuais	-	18.421	2.938
Outros ativos	-	11.806	6.285
Total do ativo circulante		693.399	1.079.128
Ativos disponíveis para venda	29	201.499	-
Total do ativo circulante e disponível para venda		894.858	1.079.128

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Passivo			
Circulante			
Emprestimos	16	2.083.403	98.834
Fornecedores	17	490.275	267.071
Fornecedores - Convênio	18	21.093	293.865
Passivo de arrendamento	15	30.619	40.075
Conta corrente com partes relacionadas	10	15.399	16.585
Passivo fiscal corrente	18	51.780	15.156
Salários e encargos	-	13.264	18.575
Benefícios pós-emprego	20	21.314	3.967
Operações com derivativos	28	32.878	96.760
Outros passivos	-	56.610	40.479
Total do passivo circulante		2.861.933	829.643
Não circulante			
Fornecedores	16	-	1.613.127
Fornecedores	17	19.525	-
Passivo de arrendamento	15	177.943	179.632
Conta corrente com partes relacionadas	10	833.599	36.703
Passivo fiscal corrente	18	25.314	30.356
Benefícios pós-emprego	20	21.314	3.967
Operações com derivativos	28	-	135.181
Provisões para riscos	20	62.868	17.361
Total do passivo não circulante		397.100	2.042.737
Total		1.291.959	1.079.128

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000	56.206	57.206
Lucros acumulados	-	-	(51.201)	(51.201)
Total				1.264.587

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)				
	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Reserva de capital	21	629.291	629.291	1.258.582
Reserva de lucros	-	1.000		

continuação...

7. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa em bancos em Réais	1.476	20.111
Caixa em bancos em Dólares	15.556	113.441
Total	17.032	133.552

A análise do risco de crédito e mercado das contas que mantêm o caixa e equivalentes de caixa da Companhia estão divulgados na nota explicativa nº 26.2 – Estrutura e gerenciamento de risco.

8. Contas a receber de clientes:

	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para contingências	66.294	128.955
Provisão de investimentos	12.151	30.354
Prejuízos fiscais acumulados	142.577	153.113
Prejuízo fiscal no exterior	12.490	(15.578)
Total	213.532	295.844

(1) Perda de crédito esperada⁽¹⁾

	31/12/2023	31/12/2022
Perda de crédito esperada	1.972	1.745
Entre 1 e 30 dias	802	277
Entre 31 e 60 dias	10	-
Entre 61 e 90 dias	10	-
Acima de 91 dias	221.022	312.422

As movimentações da provisão para perda de crédito esperada estão descritas abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo em 1º de janeiro	(16.578)	(42.006)
Adições e reversões	5.979	2.956
Variação cambial	233	1.563
Saldo final	8.876	20.909
Base de cálculo	(1.490)	(16.578)

A análise do risco de crédito e mercado dos clientes estão divulgados na nota explicativa nº 26.2 – Estrutura e gerenciamento de risco.

9. Estoques:

	31/12/2023	31/12/2022
Produtos acabados	115.320	211.076
Produtos em processo	14.070	2.839
Matérias-primas	68.418	107.986
Matérias secundárias	21.629	29.022
Almoçoarmado em materiais de manutenção	45.395	40.206
Estoque em trânsito	25.270	25.270
Estoques em poder de terceiros	16.252	66.813
Total	307.559	477.811

Os itens de estoques são apresentados ao custo ou pelo seu valor realizável líquido, dos dois, o menor, entretanto, apenas os produtos acabados possuem provisão para perdas a valor realizável líquido. Em 31 de dezembro de 2023 uma provisão de R\$ 586 (R\$ 591 em 31 de dezembro de 2022), foi reconhecida como uma redução de estoques em contrapartida do resultado do exercício, em custo dos produtos vendidos. A movimentação da provisão para perdas a valor realizável líquido de estoques está a seguir demonstrada:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo em 1º de janeiro	(991)	(754)
Adições e reversões	405	6.117
Saldo final	(586)	(991)

Em 31 de dezembro de 2023 havia R\$ 184.364 (zero em 31 de dezembro de 2022) de estoques dados em garantia para empréstimos. **10. Partes relacionadas: 10.1. Saldos patrimoniais:**

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	Não circulante	
Contas a receber	Conta Corrente⁽¹⁾	

	31/12/2023	31/12/2022
Empresas		
Unigel Participações S.A.	-	1.055,24
Ogel Participações Ltda.	-	91
Unigel Químicos S.A.	219	206.846
Proquigel Química S.A.	43.193	646.137
Unigel Distribuidora S.A.	68.445	-
Unigel Acrílicos S.A. de C.V.	30.597	-
Metacril Holdings S.A. de C.V.	123	5.639
Compostos Plásticos de Engenharia Ltda.	142.577	1.913.960

	31/12/2023	31/12/2022
Empresas		
Unigel Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	-	(25.212)
Ecolyngens Energia S.A.	-	(15.300)
Unigel Luxemburgo S.A.	(1.576.482)	(39.110)
Unigel Inc.	(15.389)	-
Unigel Acrílicos S.A. de C.V.	-	(86.635)
Plastiglas de Mexico S.A. de C.V.	-	(43.910)
PP Print Ltda.	-	(3.977)
Metacril Holdings S.A. de C.V.	(24.738)	-
Grupo Ergotrans	(2.201)	-
Total	(15.389)	(1.620.392)

	31/12/2023	31/12/2022
Empresas		
Unigel Participações S.A.	-	953.978
Unigel Químicos S.A.	218	247.155
Proquigel Química S.A.	56.629	403.337
Unigel Distribuidora S.A.	61.675	188
Unigel Acrílicos S.A. de C.V.	34.453	-
Metacril Holdings S.A. de C.V.	-	6.094
Compostos Plásticos de Engenharia Ltda.	138	-
Total	153.113	1.620.392

	31/12/2023	31/12/2022
Empresas		
Unigel Participações S.A.	-	(18)
Unigel Luxemburgo S.A.	-	(32.708)
Unigel Inc.	(16.585)	-
Unigel Acrílicos S.A. de C.V.	(93.372)	-
Plastiglas de Mexico S.A. de C.V.	-	(47.324)
PP Print	-	(3.977)
Metacril Holdings S.A. de C.V.	-	(26.661)
Grupo Ergotrans	(16.585)	(47.324)
Total	(16.585)	(120.855)

(1) Os valores classificados como conta corrente são referentes a transações de caixa entre a Companhia e suas coligadas suportadas por contratos com prazo de validade indeterminado ou com renovação automática e são denominados como "Contratos de Conta Corrente". Nestes contratos, as partes relacionadas não tem obrigação de juros nem prazo para devolução dos montantes. Desta forma, por tratar-se de operações entre partes relacionadas, sem previsão de restituição ou quitação, a Companhia classifica estes montantes no longo prazo e no curto prazo, de acordo com a expectativa de liquidação. Os saldos demonstrados em contas a receber referem-se a vendas de produtos a partes relacionadas e os saldos estão referenciados na nota explicativa nº 8 – Contas a receber, do mesmo modo que os montantes demonstrados em fornecedores são referentes a compra de matéria-prima, também com partes relacionadas, e estão destacados na nota explicativa nº 17, assim como, os saldos dos empréstimos estão destacados na nota 16. **12.2. Transações com partes relacionadas:** A seguir estão demonstradas as transações comerciais com empresas controladas e partes relacionadas. Estas transações foram realizadas com base em preços e prazos usuais de mercado.

	31/12/2023	31/12/2022
Empresas		
Unigel Participações S.A.	-	(18)
Unigel Luxemburgo S.A.	-	(32.708)
Unigel Inc.	(16.585)	-
Unigel Acrílicos S.A. de C.V.	(93.372)	-
Plastiglas de Mexico S.A. de C.V.	-	(47.324)
PP Print	-	(3.977)
Metacril Holdings S.A. de C.V.	-	(26.661)
Grupo Ergotrans	(16.585)	(47.324)
Total	(16.585)	(120.855)

Adicionalmente, a Companhia apropriou despesas de juros e variação cambial com empréstimos de partes relacionadas. Estes empréstimos de partes relacionadas são originários do repasse de valores da captação do Bônus feito pela Unigel Luxemburgo e foram realizados em condições semelhantes às pactuadas na referida captação em relação aos juros e prazos.

	31/12/2023	31/12/2022
Unigel Luxemburgo S.A.	147.577	149.527

10.3. Transações com pessoal-chave da administração:

	31/12/2023	31/12/2022
Proventos e encargos sociais	116	99
Gratificações e encargos	1.539	1.304
Benefícios de curto prazo	41	34
Benefícios pós emprego	1.580	1.338

A Companhia considerou como pessoal-chave da administração: (i) Diretores Estatutários;

11. Ativo financeiro:

	31/12/2023	31/12/2022
PIS/COFINS exclusão do ICMS a recuperar	205.893	207.716
ICMS	44.522	31.658
ICMS sobre imobilizado	5.446	7.191
IPI	1.123	145
PIS	9.948	12.137
COFINS	5.713	30.553
Programa REINTEGRA	37.694	45.215
Imposto de renda (IRPJ)	3.801	712
Contribuição social (CSLL)	8.520	10.421
Outros	327.971	359.681

Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e do COFINS: A Companhia ingressou com uma ação judicial em defesa do ICMS na base de cálculo do PIS e do COFINS em 7 de março de 2017, e obteve liminar autorizando a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e do COFINS em 7 de março de 2017, com a administração a não pagar o ICMS em nome de seus contribuintes. A administração optou por exercer o seu direito de manter proposita, ou seja, a partir da data da liminar concedida, em ser reconhecido à época no montante de R\$ 14.944, devidamente reconhecido durante o quarto trimestre de 2022. Apesar da Companhia estar executando compensações integrais de impostos federais, a administração vem implementando ações judiciais e administrativas que permitem a monetização desses créditos, inclusive com a contratação de consultorias e assessores jurídicos que tem por objetivo implementar diversas estratégias para a realização desses créditos com maior celeridade. **12. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros em suas datas tributadas nos períodos subsequentes. A Companhia espera utilizar esses créditos considerando várias possibilidades, tais como: transações intercompany com base em diferentes alíquotas de ICMS (entre diferentes Estados da União), compra de matérias-primas com isenção por meio de drawback e monetização dos créditos através da negociação com terceiros quando autorizados pelos respectivos governos estaduais da localidade dos estabelecimentos que apuram tais saldos creditados. **ICMS, PIS e COFINS sobre Imobilizado:** Os créditos de impostos provenientes das aquisições de imobilizados são apurados nos respectivos apuramentos mensais dos tributos, na razão de 1/48 por mês, no caso de ICMS e conforme a depreciação do referido bem que deu direito ao crédito citado, no caso do PIS e do COFINS, ou seja, conforme a vida útil de cada bem. A classificação entre curto e longo prazo desses créditos é realizada considerando esses prazos de realização. **PIS e COFINS:** Os saldos creditados de PIS e COFINS das empresas do Grupo são constituídos, basicamente, em virtude do elevado montante de operações isentas ou não tributadas, tais como exportações e vendas para a Zona Franca de Manaus, ou seja, a empresa adquire produtos e serviços utilizados em seus processos produtivos que geram créditos de impostos e, em contrapartida, tem uma parcela relevante de suas vendas destinadas à exportação que não são tributadas, gerando desta forma um acúmulo de créditos que não é revertido aos contribuintes para serem compensados. No terceiro trimestre de 2022, a Companhia declarou a reversão das apurações de PIS e COFINS, em seus últimos 5 anos e identificou créditos extraordinários que deixaram de ser reconhecidos à época no montante de R\$ 14.944, devidamente reconhecido durante o quarto trimestre de 2022. Apesar da Companhia estar executando compensações integrais de impostos federais, a administração vem implementando ações judiciais e administrativas que permitem a monetização desses créditos, inclusive com a contratação de consultorias e assessores jurídicos que tem por objetivo implementar diversas estratégias para a realização desses créditos com maior celeridade. **12. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros em suas datas tributadas nos períodos subsequentes. A Companhia espera utilizar esses créditos considerando várias possibilidades, tais como: transações intercompany com base em diferentes alíquotas de ICMS (entre diferentes Estados da União), compra de matérias-primas com isenção por meio de drawback e monetização dos créditos através da negociação com terceiros quando autorizados pelos respectivos governos estaduais da localidade dos estabelecimentos que apuram tais saldos creditados. **ICMS, PIS e COFINS sobre Imobilizado:** Os créditos de impostos provenientes das aquisições de imobilizados são apurados nos respectivos apuramentos mensais dos tributos, na razão de 1/48 por mês, no caso de ICMS e conforme a depreciação do referido bem que deu direito ao crédito citado, no caso do PIS e do COFINS, ou seja, conforme a vida útil de cada bem. A classificação entre curto e longo prazo desses créditos é realizada considerando esses prazos de realização. **PIS e COFINS:** Os saldos creditados de PIS e COFINS das empresas do Grupo são constituídos, basicamente, em virtude do elevado montante de operações isentas ou não tributadas, tais como exportações e vendas para a Zona Franca de Manaus, ou seja, a empresa adquire produtos e serviços utilizados em seus processos produtivos que geram créditos de impostos e, em contrapartida, tem uma parcela relevante de suas vendas destinadas à exportação que não são tributadas, gerando desta forma um acúmulo de créditos que não é revertido aos contribuintes para serem compensados. No terceiro trimestre de 2022, a Companhia declarou a reversão das apurações de PIS e COFINS, em seus últimos 5 anos e identificou créditos extraordinários que deixaram de ser reconhecidos à época no montante de R\$ 14.944, devidamente reconhecido durante o quarto trimestre de 2022. Apesar da Companhia estar executando compensações integrais de impostos federais, a administração vem implementando ações judiciais e administrativas que permitem a monetização desses créditos, inclusive com a contratação de consultorias e assessores jurídicos que tem por objetivo implementar diversas estratégias para a realização desses créditos com maior celeridade. **12. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros em suas datas tributadas nos períodos subsequentes. A Companhia espera utilizar esses créditos considerando várias possibilidades, tais como: transações intercompany com base em diferentes alíquotas de ICMS (entre diferentes Estados da União), compra de matérias-primas com isenção por meio de drawback e monetização dos créditos através da negociação com terceiros quando autorizados pelos respectivos governos estaduais da localidade dos estabelecimentos que apuram tais saldos creditados. **ICMS, PIS e COFINS sobre Imobilizado:** Os créditos de impostos provenientes das aquisições de imobilizados são apurados nos respectivos apuramentos mensais dos tributos, na razão de 1/48 por mês, no caso de ICMS e conforme a depreciação do referido bem que deu direito ao crédito citado, no caso do PIS e do COFINS, ou seja, conforme a vida útil de cada bem. A classificação entre curto e longo prazo desses créditos é realizada considerando esses prazos de realização. **PIS e COFINS:** Os saldos creditados de PIS e COFINS das empresas do Grupo são constituídos, basicamente, em virtude do elevado montante de operações isentas ou não tributadas, tais como exportações e vendas para a Zona Franca de Manaus, ou seja, a empresa adquire produtos e serviços utilizados em seus processos produtivos que geram créditos de impostos e, em contrapartida, tem uma parcela relevante de suas vendas destinadas à exportação que não são tributadas, gerando desta forma um acúmulo de créditos que não é revertido aos contribuintes para serem compensados. No terceiro trimestre de 2022, a Companhia declarou a reversão das apurações de PIS e COFINS, em seus últimos 5 anos e identificou créditos extraordinários que deixaram de ser reconhecidos à época no montante de R\$ 14.944, devidamente reconhecido durante o quarto trimestre de 2022. Apesar da Companhia estar executando compensações integrais de impostos federais, a administração vem implementando ações judiciais e administrativas que permitem a monetização desses créditos, inclusive com a contratação de consultorias e assessores jurídicos que tem por objetivo implementar diversas estratégias para a realização desses créditos com maior celeridade. **12. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros em suas datas tributadas nos períodos subsequentes. A Companhia espera utilizar esses créditos considerando várias possibilidades, tais como: transações intercompany com base em diferentes alíquotas de ICMS (entre diferentes Estados da União), compra de matérias-primas com isenção por meio de drawback e monetização dos créditos através da negociação com terceiros quando autorizados pelos respectivos governos estaduais da localidade dos estabelecimentos que apuram tais saldos creditados. **ICMS, PIS e COFINS sobre Imobilizado:** Os créditos de impostos provenientes das aquisições de imobilizados são apurados nos respectivos apuramentos mensais dos tributos, na razão de 1/48 por mês, no caso de ICMS e conforme a depreciação do referido bem que deu direito ao crédito citado, no caso do PIS e do COFINS, ou seja, conforme a vida útil de cada bem. A classificação entre curto e longo prazo desses créditos é realizada considerando esses prazos de realização. **PIS e COFINS:** Os saldos creditados de PIS e COFINS das empresas do Grupo são constituídos, basicamente, em virtude do elevado montante de operações isentas ou não tributadas, tais como exportações e vendas para a Zona Franca de Manaus, ou seja, a empresa adquire produtos e serviços utilizados em seus processos produtivos que geram créditos de impostos e, em contrapartida, tem uma parcela relevante de suas vendas destinadas à exportação que não são tributadas, gerando desta forma um acúmulo de créditos que não é revertido aos contribuintes para serem compensados. No terceiro trimestre de 2022, a Companhia declarou a reversão das apurações de PIS e COFINS, em seus últimos 5 anos e identificou créditos extraordinários que deixaram de ser reconhecidos à época no montante de R\$ 14.944, devidamente reconhecido durante o quarto trimestre de 2022. Apesar da Companhia estar executando compensações integrais de impostos federais, a administração vem implementando ações judiciais e administrativas que permitem a monetização desses créditos, inclusive com a contratação de consultorias e assessores jurídicos que tem por objetivo implementar diversas estratégias para a realização desses créditos com maior celeridade. **12. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros em suas datas tributadas nos períodos subsequentes. A Companhia espera utilizar esses créditos considerando várias possibilidades, tais como: transações intercompany com base em diferentes alíquotas de ICMS (entre diferentes Estados da União), compra de matérias-primas com isenção por meio de drawback e monetização dos créditos através da negociação com terceiros quando autorizados pelos respectivos governos estaduais da localidade dos estabelecimentos que apuram tais saldos creditados. **ICMS, PIS e COFINS sobre Imobilizado:** Os créditos de impostos provenientes das aquisições de imobilizados são apurados nos respectivos apuramentos mensais dos tributos, na razão de 1/48 por mês, no caso de ICMS e conforme a depreciação do referido bem que deu direito ao crédito citado, no caso do PIS e do COFINS, ou seja, conforme a vida útil de cada bem. A classificação entre curto e longo prazo desses créditos é realizada considerando esses prazos de realização. **PIS e COFINS:** Os saldos creditados de PIS e COFINS das empresas do Grupo são constituídos, basicamente, em virtude do elevado montante de operações isentas ou não tributadas, tais como exportações e vendas para a Zona Franca de Manaus, ou seja, a empresa adquire produtos e serviços utilizados em seus processos produtivos que geram créditos de impostos e, em contrapartida, tem uma parcela relevante de suas vendas destinadas à exportação que não são tributadas, gerando desta forma um acúmulo de créditos que não é revertido aos contribuintes para serem compensados. No terceiro trimestre de 2022, a Companhia declarou a reversão das apurações de PIS e COFINS, em seus últimos 5 anos e identificou créditos extraordinários que deixaram de ser reconhecidos à época no montante de R\$ 14.944, devidamente reconhecido durante o quarto trimestre de 2022. Apesar da Companhia estar executando compensações integrais de impostos federais, a administração vem implementando ações judiciais e administrativas que permitem a monetização desses créditos, inclusive com a contratação de consultorias e assessores jurídicos que tem por objetivo implementar diversas estratégias para a realização desses créditos com maior celeridade. **12. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros em suas datas tributadas nos períodos subsequentes. A Companhia espera utilizar esses créditos considerando várias possibilidades, tais como: transações intercompany com base em diferentes alíquotas de ICMS (entre diferentes Estados da União), compra de matérias-primas com isenção por meio de drawback e monetização dos créditos através da negociação com terceiros quando autorizados pelos respectivos governos estaduais da localidade dos estabelecimentos que apuram tais saldos creditados. **ICMS, PIS e COFINS sobre Imobilizado:** Os créditos de impostos provenientes das aquisições de imobilizados são apurados nos respectivos apuramentos mensais dos tributos, na razão de 1/48 por mês, no caso de ICMS e conforme a depreciação do referido bem que deu direito ao crédito citado, no caso do PIS e do COFINS, ou seja, conforme a vida útil de cada bem. A classificação entre curto e longo prazo desses créditos é realizada considerando esses prazos de realização. **PIS e COFINS:** Os saldos creditados de PIS e COFINS das empresas do Grupo são constituídos, basicamente, em virtude do elevado montante de operações isentas ou não tributadas, tais como exportações e vendas para a Zona Franca de Manaus, ou seja, a empresa adquire produtos e serviços utilizados em seus processos produtivos que geram créditos de impostos e, em contrapartida, tem uma parcela relevante de suas vendas destinadas à exportação que não são tributadas, gerando desta forma um acúmulo de créditos que não é revertido aos contribuintes para serem compensados. No terceiro trimestre de 2022, a Companhia declarou a reversão das apurações de PIS e COFINS, em seus últimos 5 anos e identificou créditos extraordinários que deixaram de ser reconhecidos à época no montante de R\$ 14.944, devidamente reconhecido durante o quarto trimestre de 2022. Apesar da Companhia estar executando compensações integrais de impostos federais, a administração vem implementando ações judiciais e administrativas que permitem a monetização desses créditos, inclusive com a contratação de consultorias e assessores jurídicos que tem por objetivo implementar diversas estratégias para a realização desses créditos com maior celeridade. **12. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros em suas datas tributadas nos períodos subsequentes. A Companhia espera utilizar esses créditos considerando várias possibilidades, tais como: transações intercompany com base em diferentes alíquotas de ICMS (entre diferentes Estados da União), compra de matérias-primas com isenção por meio de drawback e monetização dos créditos através da negociação com terceiros quando autorizados pelos respectivos governos estaduais da localidade dos estabelecimentos que apuram tais saldos creditados. **ICMS, PIS e COFINS sobre Imobilizado:** Os créditos de impostos provenientes das aquisições de imobilizados são apurados nos respectivos apuramentos mensais dos tributos, na razão de 1/48 por mês, no caso de ICMS e conforme a depreciação do referido bem que deu direito ao crédito citado, no caso do PIS e do COFINS, ou seja, conforme a vida útil de cada bem. A classificação entre curto e longo prazo desses créditos é realizada considerando esses prazos de realização. **PIS e COFINS:** Os saldos creditados de PIS e COFINS das empresas do Grupo são constituídos, basicamente, em virtude do elevado montante de operações isentas ou não tributadas, tais como exportações e vendas para a Zona Franca de Manaus, ou seja, a empresa adquire produtos e serviços utilizados em seus processos produtivos que geram créditos de impostos e, em contrapartida, tem uma parcela relevante de suas vendas destinadas à exportação que não são tributadas, gerando desta forma um acúmulo de créditos que não é revertido aos contribuintes para serem compensados. No terceiro trimestre de 2022, a Companhia declarou a reversão das apurações de PIS e COFINS, em seus últimos 5 anos e identificou créditos extraordinários que deixaram de ser reconhecidos à época no montante de R\$ 14.944, devidamente reconhecido durante o quarto trimestre de 2022. Apesar da Companhia estar executando compensações integrais de impostos federais, a administração vem implementando ações judiciais e administrativas que permitem a monetização desses créditos, inclusive com a contratação de consultorias e assessores jurídicos que tem por objetivo implementar diversas estratégias para a realização desses créditos com maior celeridade. **12. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros em suas datas tributadas nos períodos subsequentes. A Companhia espera utilizar esses créditos considerando várias possibilidades, tais como: transações intercompany com base em diferentes alíquotas de ICMS (entre diferentes Estados da União), compra de matérias-primas com isenção por meio de drawback e monetização dos créditos através da negociação com terceiros quando autorizados pelos respectivos governos estaduais da localidade dos estabelecimentos que apuram tais saldos creditados. **ICMS, PIS e COFINS sobre Imobilizado:** Os créditos de impostos provenientes das aquisições de imobilizados são apurados nos respectivos apuramentos mensais dos tributos, na razão de 1/48 por mês, no caso de ICMS e conforme a depreciação do referido bem que deu direito ao crédito citado, no caso do PIS e do COFINS, ou seja, conforme a vida útil de cada bem. A classificação entre curto e longo prazo desses créditos é realizada considerando esses prazos de realização. **PIS e COFINS:** Os saldos creditados de PIS e COFINS das empresas do Grupo são constituídos, basicamente, em virtude do elevado montante de operações isentas ou não tributadas, tais como exportações e vendas para a Zona Franca de Manaus, ou seja, a empresa adquire produtos e serviços utilizados em seus processos produtivos que geram créditos de impostos e, em contrapartida, tem uma parcela relevante de suas vendas destinadas à exportação que não são tributadas, gerando desta forma um acúmulo de créditos que não é revertido aos contribuintes para serem compensados. No terceiro trimestre de 2022, a Companhia declarou a reversão das apurações de PIS e COFINS, em seus últimos 5 anos e identificou créditos extraordinários que deixaram de ser reconhecidos à época no montante de R\$ 14.944, devidamente reconhecido durante o quarto trimestre de 2022. Apesar da Companhia estar executando compensações integrais de impostos federais, a administração vem implementando ações judiciais e administrativas que permitem a monetização desses créditos, inclusive com a contratação de consultorias e assessores jurídicos que tem por objetivo implementar diversas estratégias para a realização desses créditos com maior celeridade. **12. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros em suas datas tributadas nos períodos subsequentes. A Companhia espera utilizar esses créditos considerando várias possibilidades, tais como: transações intercompany com base em diferentes alíquotas de ICMS (entre diferentes Estados da União), compra de matérias-primas com isenção por meio de drawback e monetização dos créditos através da negociação com terceiros quando autorizados pelos respectivos governos estaduais da localidade dos estabelecimentos que apuram tais saldos creditados. **ICMS, PIS e COFINS sobre Imobilizado:** Os créditos de impostos provenientes das aquisições de imobilizados são apurados nos respectivos apuramentos mensais dos tributos, na razão de 1/48 por mês, no caso de ICMS e conforme a depreciação do referido bem que deu direito ao crédito citado, no caso do PIS e do COFINS, ou seja, conforme a vida útil de cada bem. A classificação entre curto e longo prazo desses créditos é realizada considerando esses prazos de realização. **PIS e COFINS:** Os saldos creditados de PIS e COFINS das empresas do Grupo são constituídos, basicamente, em virtude do elevado montante de operações isentas ou não tributadas, tais como exportações e vendas para a Zona Franca de Manaus, ou seja, a empresa adquire produtos e serviços utilizados em seus processos produtivos que geram créditos de impostos e, em contrapartida, tem uma parcela relevante de suas vendas destinadas à exportação que não são tributadas, gerando desta forma um acúmulo de créditos que não é revertido aos contribuintes para serem compensados. No terceiro trimestre de 2022, a Companhia declarou a reversão das apurações de PIS e COFINS, em seus últimos 5 anos e identificou créditos extraordinários que deixaram de ser reconhecidos à época no montante de R\$ 14.944, devidamente reconhecido durante o quarto trimestre de 2022. Apesar da Companhia estar executando compensações integrais de impostos federais, a administração vem implementando ações judiciais e administrativas que permitem a monetização desses créditos, inclusive com a contratação de consultorias e assessores jurídicos que tem por objetivo implementar diversas estratégias para a realização desses créditos com maior celeridade. **12. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros em suas datas tributadas nos períodos subsequentes. A Companhia espera utilizar esses créditos considerando várias possibilidades, tais como: transações intercompany com base em diferentes alíquotas de ICMS (entre diferentes Estados da União), compra de matérias-primas com isenção por meio de drawback e monetização dos créditos através da negociação com terceiros quando autorizados pelos respectivos governos estaduais da localidade dos estabelecimentos que apuram tais saldos creditados. **ICMS, PIS e COFINS sobre Imobilizado:** Os créditos de impostos provenientes das aquisições de imobilizados são apurados nos respectivos apuramentos mensais dos tributos, na razão de 1/48 por mês, no caso de ICMS e conforme a depreciação do referido bem que deu direito ao crédito citado, no caso do PIS e do COFINS, ou seja, conforme a vida útil de cada bem. A classificação entre curto e longo prazo desses créditos é realizada considerando esses prazos de realização. **PIS e COFINS:** Os saldos creditados de PIS e COFINS das empresas do Grupo são constituídos, basicamente, em virtude do elevado montante de operações isentas ou não tributadas, tais como exportações e vendas para a Zona Franca de Manaus, ou seja, a empresa adquire produtos e serviços utilizados em seus processos produtivos que geram créditos de impostos e, em contrapartida, tem uma parcela relevante de suas vendas destinadas à exportação que não são tributadas, gerando desta forma um acúmulo de créditos que não é revertido aos contribuintes para serem compensados. No terceiro trimestre de 2022, a Companhia declarou a reversão das apurações de PIS e COFINS, em seus últimos 5 anos e identificou créditos extraordinários que deixaram de ser reconhecidos à época no montante de R\$ 14.944, devidamente reconhecido durante o quarto trimestre de 2022. Apesar da Companhia estar executando compensações integrais de impostos federais, a administração vem implementando ações judiciais e administrativas que permitem a monetização desses créditos, inclusive com a contratação de consultorias e assessores jurídicos que tem por objetivo implementar diversas estratégias para a realização desses créditos com maior celeridade. **12. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros em suas datas tributadas nos períodos subsequentes. A Companhia espera utilizar esses créditos considerando várias possibilidades, tais como: transações intercompany com base em diferentes alíquotas de ICMS (entre diferentes Estados da União), compra de matérias-primas com isenção por meio de drawback e monetização dos créditos através da negociação com terceiros quando autorizados pelos respectivos governos estaduais da localidade dos estabelecimentos que apuram tais saldos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/48DF-7E5E-63E5-FFC8> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 48DF-7E5E-63E5-FFC8



Hash do Documento

C7C8D5E523C7C9336DA187E3FFC3B1F82A7E08DD7A2DCA5923D11F4FF6B27252

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 28/12/2024 00:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

